



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de 01 (um) **Hemogasômetro** (Analisador de gases sanguíneos, Eletrólitos, Hemoglobina total, SO2 e Hematócrito), a ser destinado ao Hospital Municipal de Alexânia/GO.

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), da publicação da Portaria MS nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto Municipal nº. 101, de 14 de abril de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Alexânia/GO.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

O Hemogasômetro é utilizado para analisar amostras de sangue quanto a níveis de CO2 e oxigênio, a fim de detectar problemas respiratórios e metabólicos, aparelho de grande importância na avaliação do equilíbrio, diagnóstico e prognóstico, indicado para casos de pacientes em estado graves ou com suspeita de infecções pelo COVID-19, utilizado para verificar se os pulmões são capazes de mover o oxigênio para o sangue e remover o dióxido de carbono do sangue.

O Paciente com COVID-19 grave pode apresentar sintomas parecido com a pneumonia viral que cursam com insuficiência respiratória, o que pode ser diagnosticado clinicamente quando o paciente apresentar taquipnéico, taquicárdico, dispneico. O que pode ser diagnosticado através de análise de níveis da gasometria.

Neste sentido é necessária a contratação pública do equipamento de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. Prazo de Execução:

A entrega devera ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser entregue no Hospital Municipal de Alexânia, localizado na Rua Trinta e Quatro, 2, CEP: 72920-000, de Segunda a Sexta das 07h às 17h.

5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Servidor responsável para esclarecimentos:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será o senhor Jeferson Fonseca de Araújo, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

7. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 17 de abril de 2020


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019